

**REQUERIMENTO N° /2011  
(Do Sr. AMAURI TEIXEIRA)**

**Requer a realização de audiência pública para debater a criação da nova CSS**

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos dos art. 117 e 255 do Regimento Interno, a realização de Audiência Pública nesta Comissão, com o objetivo de discutir a criação da nova CSS.

**Justificação**

**A Saúde Pública, gratuita e universal, é um principais legados da Constituição Federal de 1988.** Dela depende a esmagadora maioria do povo brasileiro; dela se utilizam todos os que, sem recursos, não possuem a proteção dos seguros privados e, assim, não conseguem ser atendidos na rede privada de hospitais. Porém, a rede hospitalar do SUS não consegue prestar um atendimento à altura do que merece o povo brasileiro. Seja pela abrangência do atendimento, que alcança todas as pessoas que procurem ajuda, seja pelos altos custos envolvidos nas ações de saúde, o fato é que **falta recursos no Sistema**.

A presente iniciativa **tem como objetivo discutir** a criação da Contribuição Social para Saúde, **semelhante** à constante do Substitutivo ao Projeto de Lei Complementar nº 306/2008, porém, **com uma novidade: a total compensação da CSS recolhida pelas pessoas físicas e jurídicas com o imposto de renda devido por elas e com os recursos distribuídos em sua grande parte diretamente aos Estados e Municípios**. É, portanto, um tópico que vale debater a validade de se recriar a CSS, nesses novos moldes.

Sala das Sessões, em de junho de 2011

**AMAURO TEIXEIRA**  
Deputado Federal (PT-BA)